



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.833 /

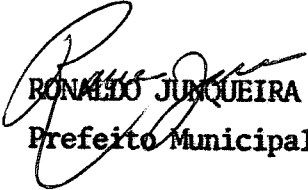
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE AMIGOS  
DO BAIRRO JARDIM SANTA RITA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública ,  
para fins de direito, a SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM SANTA RITA, loca  
lizada na Praça Tiradentes, 617, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário  
a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 1979

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*S\*  
\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.142 DE 03 / 07 / 79.